



Município de
Resende



CÂMARA MUNICIPAL

Ata nº. 04/2018

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,
REALIZADA EM 20.02.2018

LOCAL: -----
Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende -----

CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO: -----

PRESIDENTE: -----

Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS); -----

VEREADORES: -----

Jaime António Bernardino Alves (PPD/PSD); -----

Sandra Manuela Rodrigues Pinto (PS); -----

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PPD/PSD); -----

Maria José Rodrigues Dias (PS); -----

Maria Dulce Pereira (PPD/PSD); -----

Amadeu de Vasconcelos (PS); -----

FALTAS: -----

Faltou a esta reunião, por motivos de ordem profissional, a senhora Vereadora Maria Dulce Pereira (PPD/PSD), pelo que a sua falta foi considerada justificada -----

SECRETARIADO: Chefe da Divisão Administrativa e de Expediente Geral, António Manuel de Almeida Pinto -----

HORA DE ABERTURA: -----

Eram 15h00 quando o senhor Presidente da Câmara deu início à reunião. -----

A. PERÍODO DE "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO; -----

Não se verificaram quaisquer intervenções. -----

B. PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA": -----

B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; -----

O senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida. -----

Seguidamente, foi a referida ata colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não tinha sido previamente aprovada em minuta), tendo sido aprovada por unanimidade. -----



CÂMARA MUNICIPAL

B.2. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA; -----

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria nº 31 datado de 14 de fevereiro de 2018, cuja dotação orçamental é de 1.331.416,40€ e dotação não orçamental é de 261.686,48€.

B.3. COMPETÊNCIA DELEGADA; -----

Não houve.

B.4. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO; -----

Não se verificaram quaisquer intervenções.

C. PERÍODO DE "ORDEM DO DIA"; -----

C.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento do executivo.

Não se verificaram quaisquer intervenções.

Tomado conhecimento.

C.2. CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO JUVENTUDE DE ANREADE – PEDIDO DE TRANSPORTE; -----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de cedência de transporte da equipa de Bambis e Minis Masculinos e Femininos nas deslocações referentes a 1ª fase do Campeonato Regional da Associação de Andebol de Viseu.

Não se verificaram quaisquer intervenções.

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar.

C.3. ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DE LOUREIRO E ERMIDA – CARNAVAL DE LOUREIRO 2018 – PEDIDO DE APOIO; -----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido da Associação Cultural Amigos de Loureiro e Ermida de apoio financeiro e diverso material logístico para a realização do evento "Carnaval de Loureiro 2018", a realizar nos dias 10 e 11 de fevereiro do corrente.

Não se verificaram quaisquer intervenções.

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar.

C.4. ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DE LOUREIRO E ERMIDA – CARNAVAL DE LOUREIRO 2018 – PEDIDO DE LICENÇA DE RUÍDO; -----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido da Associação Cultural Amigos de Loureiro e Ermida de emissão de licença de ruído e a isenção de pagamento das



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

respetivas taxas para a realização do evento "Carnaval de Loureiro 2018", a realizar nos dias 10 e 11 de fevereiro do corrente.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

C.5. MAPA DE FLUXOS DE CAIXA DE 2017;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação o Mapa de Fluxos de Caixa de 2017.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por maioria (abstenção da bancada do PPD/PSD), aprovar.**-----

C.6. 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA 2018;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal a 1ª Revisão ao Orçamento da Receita e da Despesa 2018.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções.-----

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PPD/PSD) – Questionou o senhor Presidente se possuía uma estimativa do valor global do investimento tido pelo Município nas Termas de Caldas de Aregos desde o ano de 2009, referindo que após consulta aos documentos apresentados e verificada a cobertura dos prejuízos das Termas de Caldas de Aregos pelo Município, desde o ano de 2013, o valor seria de cerca de seiscentos mil euros acrescidos de mais quatro anos com apresentação de contas em termos semelhantes e com o aumento do valor transferido ao abrigo dos contratos-programa estimando-se assim que o valor transferido ascenderia a cerca de um milhão de euros. Referiu que com a compra das Termas de Caldas de Aregos o Município deixou de ter o montante de cerca de três milhões de euros para, eventualmente, ser aplicado em outros investimentos e ou obras. Disse que à data da aquisição das termas a intenção seria a melhor e que exercia funções membro da Assembleia Municipal sendo o senhor Presidente de Câmara, à data, Presidente da Assembleia Municipal, tendo enquanto membro da Assembleia Municipal não votado "contra" uma vez que entendia, apesar de algumas reservas, ser esta aquisição possivelmente benéfica para o concelho mas que tal não se verificou, tendo a Câmara "desviado" fundos que possuía para as Termas de Caldas de Aregos que poderiam ser investido em benefício do concelho e deixar a exploração das Termas de Caldas de Aregos para os privados. Por último disse ser entendimento da sua bancada que o senhor Presidente de Câmara deveria efetuar um pedido de desculpas a população pela forma errada do uso dos recursos públicos.-----

Presidente da Câmara – Esclareceu que relativamente à primeira questão que naquele momento não possuía dados concretos que lhe permitisse esclarecer o solicitado, sendo que poderia solicitar informação aos serviços e posteriormente ser fornecida. Relativamente aos montantes proferidos pelo senhor Vereador questiono-o se os valores constantes nos contratos-programa seriam considerados como prejuízo.-----



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PPD/PSD) – Disse que os valores constantes nos contratos-programa poderiam ter sido investidos em obras ou atividades que a Câmara entende-se por bem, esclarecendo que os montantes tidos em conta foram os montantes dos prejuízos acrescidos dos montantes dos contratos-programa e que ascendem a um milhão de euros, sendo estes valores distintos e conhecidos por imposição de Lei. Disse que a Câmara Municipal acabou por chegar à conclusão de que as Termas de Caldas de Aregos apenas trazem prejuízo e deverão ser entregues a um privado.-----

Presidente da Câmara – Discordou com o proferido referindo que cabe ao Executivo avaliar a situação, sendo que esta decisão é uma decisão que é tomada por entenderem que as Termas de Caldas de Aregos necessitam de uma intervenção para requalificação e modernização, referindo ainda ser este um património bastante valioso tendo inclusive gerado receitas e que estas não foram tidas em conta pela bancada do PPD/PSD. Esclareceu que os valores apresentados têm em consideração a modificação dos contratos de trabalho dos funcionários das Termas e principalmente pela quebra de utilizadores derivada da falta de dormidas em Caldas de Aregos e no concelho. Referiu que a bancada do PPD/PSD apenas se debruçava sobre as despesas sem nunca ter em consideração outros aspetos como a criação de empregos e o valor patrimonial.-----

Jaime António Bernardino Alves (PPD/PSD) – Alertou para o facto da Pensão Portugal estar num avançado estado de degradação questionando o senhor Presidente de Câmara sobre qual a intenção ou estratégia do Executivo para com este imóvel no futuro.-----

Presidente da Câmara – Concordou que efetivamente a Pensão Portugal se encontra em estado de degradação mas que se trata de um imóvel com valor patrimonial que será mais valorizado aquando da requalificação das termas e da sua zona envolvente e eventualmente será realizada a sua requalificação pela Câmara Municipal ou por um privado.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (abstenção da bancada do PPD/PSD), aprovar.**-----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara propôs a aprovação em minuta de todos os assuntos submetidos a decisão do órgão, o que foi aprovado por unanimidade, e deu por encerrada a reunião, eram 15h25.-----

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados digitalmente no sistema de gestão documental lportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha Atas, pasta Câmara Municipal, subpasta Ano 2018.-----


Dr. M. Garcez Trindade



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Presidente da Câmara Municipal

Dr. António Manuel de Almeida Pinto

Chefe da DAEG